



PORTARIA Nº 503/2022

DESIGNA COMISSÃO E LOTA VEÍCULOS PARA O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Designa Médicos Veterinários e Técnico em Agropecuária para atuar pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal, sendo os seguintes:

- a) Lidiane Deconto Baldasso, CRMV nº 20089 – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- b) Camila Machado, CRMV nº 13.359 – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- c) Débora de Oliveira Strider – Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- d) Valdacir Görck – Técnico em Agropecuária – Carga horária de 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam lotados junto ao Serviço de Inspeção Municipal os seguintes veículos:

- a) Um veículo – Fiat Uno sob nº de patrimônio 9451, PLACA: IUP-2865, Cor: Branco.
- b) Um veículo – Renault Kangoo, PLACA: IVT 1167, Cor: Branco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 212/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, em 23 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração